



INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO para 2024.
DELIBERAÇÃO Nº 42/2023 - CPAFI/CAU/TO	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFI do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins- CPAFI/CAU-TO, no uso das competências que lhe conferem os artigos 96 e 97 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº DPOBR Nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 13 de novembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que nos termos do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/TO compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando as competências desta Comissão descritas nos incisos V e VI do artigo 97 do Regimento Interno do CAU/TO, segundo os quais:

Art. 97. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/TO respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à de Planejamento, Administração e Finanças (CPAFI) do CAU/TO, no âmbito de sua competência:

V - propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/TO, e suas reformulações;

VI - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/TO;

Considerando o disposto na Resolução nº 200, de 15 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

CONSIDERANDO as Diretrizes para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2024, aprovada pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0140-09/2023;

Considerando que analisada a Proposta Orçamentária de 2024, foi verificada sua pertinência quanto as previsões das demandas e dos valores correspondentes, obedecendo aos critérios institucionais e normativos.

DELIBERA por:

1 - Aprovar a programação do Plano de Ação e Orçamento 2024 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO, no valor total de R\$ 2.8000.000 (dois milhões e oitocentos mil reais)

2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação e aprovação no Plenário do CAU/TO.

Palmas -TO, 13 de novembro de 2023



Arq. e Urb. **THAMISE BEZERRA SILVA**
Coordenadora Adjunta

Arq. e Urb. **VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA**
Membro

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 42/2023

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
FLÁVIO DALLA COSTA <i>Alisson Miguel de Souza Abadia – suplente convocado</i>				X
THAMISE BEZERRA SILVA <i>Luciana Coelho Jardim - suplente convocado</i>	X			
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA <i>Lana Edla Costa Barbosa- Suplente convocada</i>	X			

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO para 2024.

Resultado da votação: Sim (2) Não (-) Abstenções (-) Ausências (1) Total (3)

Ocorrências: O conselheiro Flávio Dalla Costa justificou a sua ausência.

Funcionou como Coordenador da Comissão: *Thamise Bezerra Silva*

Palmas -TO, 13 de novembro de 2023.